



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais

E-mail: sisprev@teofiloootoni.mg.gov.br

CNPJ: 05.110.612/0001-50

Telefone: (33)3522-2900

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 010/2006.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso X, da Lei Municipal 5.477/2005, datada em 24/08/05, com efeito retroativo a 1º/07/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 18, III, "b" da Lei Municipal nº 4.974/01, c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, ao servidor **OSMINDO PEREIRA BARBOSA**, matrícula 2895, CPF 218.896.786-00, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Nível 1, Padrão/Grau Q, a partir de 01/09/2006.

Teófilo Otoni(MG), 01 de setembro de 2006.

Auremir Barbosa Coelho
Diretor-Presidente do SISPREV/TO